

PORTARIA N.º 036 – DG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2299

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Anamar Oliveira da Costa**, matrícula n.º 9183, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 12/12/2015 a 26/12/2015, com base no Despacho n.º 321/2016 da JMOE conforme, o Processo Administrativo n.º 00030/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 1º dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral